

Portaria Nº 021/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municípios de Itaquitanga, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério** a **GITANIA MARIA FRANÇA ABRANTES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.045.350 SSP/PE, , titular do cargo de PROFESSOR (A) DE MATEMATICA PS A4, lotada na Secretaria de Educação Municipal, sob a matrícula funcional nº 102141, com fulcro no Artigo 6º, da ECF nº 41/2003 c/c o Artigo 2º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquitanga, 01 de outubro de 20225


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a **Portaria de nº 021/2025**, de 01 de outubro de 2025, que concede **Aposentadoria Especial de Magistério a GITANIA MARIA FRANÇA ABRANTES**,

titular do cargo de PROFESSOR (A) DE MATEMATICA PS A4, lotada na Secretaria de Educação Municipal, sob a matrícula funcional nº 102141, com fulcro no Artigo 6º, da ECF nº 41/2003 c/c o Artigo 2º da ECF nº 47/2005. foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Itaqui, 01 de outubro de 2025.


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
DIRETORA EXECUTIVA